**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

# TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. **DO OBJETO**

   CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O PROJETO BÁSICO.

2.

Natureza do objeto:

( X ) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( x ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo

( ) Não se aplica

Registro de Preços:

( ) SIM ( X ) NÃO

Será realizada uma contratação direta?

( ) SIM (X ) NÃO

Se sim, qual?

( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Quant | Unit. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **1** | **Und** | Árvore de Natal Pixel Digital Dançante de 7m Altura Total<br>Deverá ser instalada uma árvore de natal pixel digital musical dançante, com estrutura de aço medindo 6m de altura x 4m de diâmetro da base e pelo menos 55cm de diâmetro do topo e mais 1m de altura referente a estrela (totalizando 7m); O mastro central deve ser feito de tubos de aço (com 1 polegada, 3/4 de polegada e espessura tubular de 1,50mm) treliçados com seção transversal quadrada e dimensões de 20cm x 20cm com acabamento pintado ou galvanizado para proteção contra intempéries; A base e o topo da árvore devem ser feitos com barra chata de aço de 2 pol x 1/4 pol pintadas ou galvanizadas para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas; Para reforço, os 4 raios da base devem ser feitos de tubo metálico retangular de 30mm x 50mm; O mastro utiliza um carrinho com rodas para poder levantar e abaixar o círculo superior da árvore (em que a estrela também é fixado). Esse movimento é feito com auxílio de um guincho manual e cabo de aço, possibilitando assim o acesso para manutenção. A árvore deve ter um mecanismo para abaixar, e depois subir, todas as tiras e estrela, até uma altura mais baixa, para manutenção sem a necessidade de caminhão Munck; A iluminação da árvore deve ser feita por pixels que são leds que possuem uma tensão de funcionamento de 5V, diâmetro total de 12mm, grau de proteção IP68, são individualmente controlados através de um sinal digital e possuem cores RGB, ou seja, cores vermelho, verde e azul em cada led que quando combinadas permitem fazer praticamente todas as cores; Para encaixar os pixels no corpo da árvore devem ser usadas 42 tiras plásticas verdes com proteção UV e dimensões individuais de aproximadamente 6m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 70 furos de 12mm de diâmetro em cada tira com espaçamento de 8cm entre os furos; No corpo da árvore devem ser usados 2.940 pixels encaixados nos furos das 42 tiras plásticas (70 pixels por tira); A estrela deve ser dupla, com 1m de ponta a ponta e no mínimo 150 pixels, totalizando pelo menos 300 pixels no total das 2 estrelas (uma para cada lado da árvore) e devem ser feitas de polipropileno alveolar (poliondas) de 8mm de espessura, na cor branca com proteção UV; O sistema | **62.543,33** | **62.543,33** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | de controle elétrico deve possuir 2 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A cada, com chaveamento geral da<br>tensão de entrada das fontes e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema. Deve possuir também uma interface que é capaz de controlar os 3.240 pixels (2.940 pixels do corpo da árvore + 300 pixels da estrela) e 9.720 canais, já que cada pixel usa 3 canais, um para cada cor. A interface ainda deve receber o sinal sACN E1.31, que possui todos os 9.720 canais dos pixels e é enviado pelo microcomputador, e converter para o padrão WS2811, que é o protocolo usado pelos pixels, usando 43 saídas de sinais independentes, sendo 42 para as tiras e 1 para a estrela dupla, a uma taxa de atualização mínima de todos os canais de 40 vezes por segundo para garantir a suavidade dos efeitos; Todo o sistema deve ser controlado através de um microcomputador que envia o sinal para a interface, possui saída de áudio para a caixa de som e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos,<br>textos e cores estáticas. O sistema deve funcionar de forma automática todos os dias; As partes usadas no sistema de controle devem ficar dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; O show musical deve ser composto por 20 músicas ou uma média de 60 minutos, que devem ser sincronizadas através de programa específico para este fim (processo de Timecode) para criar os efeitos da árvore e da estrela de acordo com a música e<br>depois salvar os arquivos no microcomputador para reprodução.<br>Relação das musicas que devem ser instaladas.<br>1 - O Velhinho - https://www.youtube.com/watch?v=qkv0nEyTSNw<br>2 - Ó Pinheirinho de Natal - https://www.youtube.com/watch?v=stYGmYRwkpc<br>3 - Anoiteceu V2 - Natal - https://www.youtube.com/watch?v=k1aHu4-ycwg<br>4 - Bate o Sino - https://www.youtube.com/watch?v=uXmuhSZGGmQ | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 5 - Simone Natal Branco - https://www.youtube.com/watch?v=Udo9Ye6gw7g<br>6 - Crowder - White Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=rfdBCYsLM2U<br>7 - Kathryn Jones - Christmas Vacation - https://www.youtube.com/watch?v=RV28bevGRgk<br>8 - Lindsey Stirling - I Saw Three Ships - https://www.youtube.com/watch?v=YYS07xNCDfI<br>9 - Michael Buble - Winter Wonderland - https://www.youtube.com/watch?v=oIKt5p3UmXg<br>10 - Lindsey Sterling - Crazy for Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=fvnUnjMegEI<br>Local de instalação será definido pela Coordenação de Natal.<br>figura E | | |
| **02** | **8** | **Und** | Arranjo metálico construído com tubo de 20x20x1,5mm e vergalhão 10mm, tamanho da base 52x35cm e no topo 7cm com furo no centro de 2,5 cm altura 3,32m r as dois lado maior 4m e os lado menor 3,80m, pintado na cor branca.<br>Figura A | **646,83** | **5.174,64** |
| **03** | **4** | **Und** | Arranjo metálico construído com tubo de 15x15x1,3mm, no topo uma estrela de 5 pontas, tamanho da estrela 67cm ponta a ponta, lado maior 3m, lado menor 2,67m, largura da base 33cm, pintado na cor branca.<br>Figura B | **194,40** | **777,60** |
| **04** | **78** | **Pac.** | Abraçadeira nylon A 200x2,5mm EHC auto extinguível 94 V-2 faixa de temperatura: -35ºC A 85ºC resistência: calor, ácido e corrosão certificados: Ul pacote com 100 | **21,56** | **1.681,68** |
| **05** | **2** | **Und** | Refletor led luz verde 150w 220v | **226,45** | **452,90** |
| **06** | **300** | **m** | Cordão paralelo 2X1, 5 MM SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC. | **4,85** | **1.455,00** |
| **07** | **150** | **m** | Cordão paralelo 2X2, 5 MM SC NBR 123249 tensão 3000V CU+PVC. | **7,01** | **1.051,50** |
| **08** | **2** | **Und** | Armação 1x1 galvanizado | **44,21** | **88,42** |
| **09** | **2** | **Und** | Roldada 72x72 | **15,11** | **30,22** |
| **10** | **50** | **Und** | Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de borracha –anti chama 750 V | **11,85** | **592,50** |
| **11** | **50** | **Pac.** | Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote | **3,62** | **181,00** |
| **12** | **1** | **Und** | Caixa monofasica | **217,85** | **217,85** |
| **13** | **5** | **Und** | Interruptor diferencial DRS monofásico 30MA 3000ª | **196,05** | **980,25** |
| **14** | **50** | **m** | Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado | **7,02** | **351,00** |
| **15** | **6** | **Und** | Conector pirce para cabo multiplaexado cu ou 10/25 | **19,41** | **116,46** |
| **16** | **8** | **kg** | Arame galvanizado 18 | **44,22** | **353,76** |
| **17** | **5** | **kg** | Arame queimado 12 | **30,21** | **151,05** |
| **18** | **30** | **Und** | Bastão Snowfall 1m luz branco 220v | **63,43** | **1.902,90** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **19** | **86** | **Und** | Conjunto 100 lâmpadas led luz morrno comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea | **63,46** | **5.457,56** |
| **20** | **30** | **Und** | Conjunto 100 lâmpadas led luz branco comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea | **70,13** | **2.103,90** |
| **21** | **36** | **Und** | Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w | **45,30** | **1.630,80** |
| **22** | **36** | **Und** | Plug fêmea com extensão | **15,11** | **543,96** |
| **23** | **14** | **Und** | Cascata 400 lâmpadas led luz branca fixo 31v, comprimento 9,5m potência 9w fio branco. | **203,12** | **2.843,68** |
| **24** | **100** | **Und** | Gancho 6mm | **0,59** | **59,00** |
| **25** | **100** | **Und** | Bucha 6mm | **0,17** | **17,00** |
| **26** | **110** | **m** | Mangueira luminosa led luz branca 12mm, 30leds por metro 220v | **18,88** | **2.076,80** |
| **27** | **40** | **m** | Mangueira luminosa led luz morna 12mm, 30leds por metro 220v | **18,88** | **755,20** |
| **28** | **20** | **m** | Cabinho 6mm | **8,63** | **172,60** |
| **29** | **20** | **Und** | Cabo de força para mangueira | **28,04** | **560,80** |
| **30** | **1** | **Und** | Contator 2x 32a cjx2 220A | **312,86** | **312,86** |
| **31** | **1** | **Und** | Disjuntor monofasico 32 a din | **14,04** | **14,04** |
| **32** | **1** | **Und** | Rele foto eletrico | **37,75** | **37,75** |
| **33** | **1** | **Und** | Base para rele | **19,42** | **19,42** |
| **34** | **50** | **m** | Mangueira corrugada ½ | **8,05** | **402,50** |
| **35** | **1** | **Und** | Caixa multiuso 250x160x120 para provisório | **76,47** | **76,47** |
| **36** | **8** | **Und** | Estrela Sputinik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo ou Tomada com Movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. Potência mínima de 7Watts. Leds na cor RGB com no mínimo 2metros de fio de tomada. | **447,70** | **3.581,60** |
| **37** | **1** | **Und** | Serviço de mão de obra compreendendo:<br>- I**nstalação da Decoração Natalina 2025**, incluindo todos os elementos decorativos fornecidos, conforme layout, cronograma e locais previamente definidos pela Secretaria solicitante.<br>**- Manutenção corretiva da decoração natalina durante o período de exibição**, com frequência mínima de uma visita semanal, para garantir pleno funcionamento dos elementos decorativos instalados (iluminação, estruturas, suportes, entre outros), com reposição ou ajuste imediato de componentes danificados ou com mau funcionamento.<br>**- Emissão e apresentação da documentação técnica obrigatória**, conforme exigências legais e normativas vigentes, incluindo: | **19.557,25** | **19.557,25** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **CRT (Certidão de Registro de Técnico) / ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** de execução da instalação, emitidas por profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU).<br>**- Retirada integral da Decoração Natalina**, após o período de exibição, obedecendo ao cronograma de desmontagem a ser definido e fornecido pela Secretaria solicitante, com a devida organização e acondicionamento dos itens decorativos. | | |
| | | | | **TOTAL:** | **118.325,25** |

## 4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, instalação, manutenção, operação e posterior desmontagem de decoração e iluminação natalina, conforme as especificações contidas neste documento e em seus anexos, especialmente no Projeto Básico.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a ambientação dos espaços públicos com elementos visuais característicos do período natalino, de forma a valorizar o patrimônio público, estimular a convivência social, fomentar o comércio e o turismo locais e proporcionar à população uma experiência simbólica e cultural alinhada às tradições desse período festivo.

Considerando a natureza temporária e sazonal da decoração natalina, bem como a complexidade dos serviços envolvidos, que demandam planejamento técnico, mão de obra especializada e equipamentos específicos, verifica-se a inviabilidade de execução direta pela Administração Pública. Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa garantir a adequada execução dos serviços, com segurança, qualidade, observância aos prazos estabelecidos e atendimento ao interesse público.

## 5. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:
( ) item ( ); por lote; ( x ) global.

Para o presente processo de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, em conformidade com a legislação vigente, considerando-se que a contratação dos serviços de fornecimento, instalação, manutenção, operação e posterior desmontagem da decoração e iluminação natalina constitui um objeto único e indivisível, cujo resultado depende da execução coordenada e integrada de todas as etapas previstas no Projeto Básico.

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela inviabilidade técnica e operacional de se dividir a execução entre diferentes empresas, o que poderia comprometer o resultado final da decoração natalina. A contratação de mais de uma empresa poderia gerar atrasos na entrega dos materiais, divergências estéticas ou técnicas entre os elementos decorativos, dificuldades na gestão e fiscalização contratual, além de impactar diretamente no controle da mão de obra envolvida, prejudicando a uniformidade, harmonia e padronização do projeto como um todo.

Dessa forma, a escolha pelo menor preço global visa assegurar maior eficiência na execução do contrato, melhor organização dos trabalhos, maior controle por parte da Administração e, principalmente, o atendimento integral ao interesse público, com a entrega de uma decoração natalina coesa, segura e dentro dos prazos estabelecidos.

## 7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

## 8. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma contínua, planejada e coordenada, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, prazos e diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

A empresa contratada será responsável por todo o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, operação, desmontagem e retirada dos elementos decorativos e sistemas de iluminação natalina.

8.1. A contratada deverá iniciar os serviços de instalação da decoração natalina em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

8.2. A contratada deverá deixar toda a decoração natalina finalizada e em perfeitas condições de funcionamento até o dia 05 de novembro de 2025.

8.3. A cerimônia de acendimento oficial das luzes natalinas está prevista para o dia 15 de novembro de 2025. Diante disso, toda a decoração deverá estar instalada e em pleno funcionamento até essa data, garantindo o perfeito estado de operação dos equipamentos e elementos decorativos.

8.4. A contrata deverá iniciar os serviços de instalação nas datas previstas no cronograma, respeitando os prazos fixados pela Administração para que a decoração esteja integralmente instalada e em funcionamento na data estipulada para a inauguração das festividades.

8.5. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da iluminação e decoração durante todo o período contratado, realizando manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, dentro de prazos compatíveis com a natureza e a urgência do problema apresentado, a fim de evitar interrupções ou falhas.

8.6. A empresa contratada deverá atender prontamente aos chamados realizados pelo Município, sempre que houver qualquer problema relacionado à decoração natalina. O atendimento deverá ser realizado de forma imediata e, obrigatoriamente, dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) horas após o recebimento do chamado.

8.7. Toda mão de obra utilizada deverá ser devidamente qualificada, com profissionais habilitados e identificados, observando as normas de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis.

8.8. A contratada será integralmente responsável por eventuais danos causados a bens públicos ou privados em decorrência da execução dos serviços, bem como por acidentes que venha a ocorrer com seus empregados, terceiros, por negligência ou imperícias na execução das atividades.

8.9. Após o prazo final de exposição da decoração natalina, ou seja, a partir de 20/01/2026, a empresa deverá proceder com a desmontagem de todos os materiais e equipamentos instalados, removendo-os por completo e deixando os locais limpos e em condições semelhantes às existentes antes da execução do serviço, dentro do prazo estipulado pela Administração.

8.10. Por ocasião do recebimento do serviço, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

8.11. O aceite do serviço não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

8.12. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

8.13. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

8.14. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

8.15. A contratada deverá manter canal de comunicação disponível para atendimento pós-venda durante a vigência da garantia, responsabilizando-se pelos custos de substituição, transporte ou assistência, quando aplicável.

## 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1° do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d) A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/2.

f) Fica designada o secretário Ivan Carlos Girotto pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM ( x ) NÃO

9.1. A execução e montagem do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio do secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que acompanhara a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.

d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

b) A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

c) A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

d) Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

e) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

f) A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

g) O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

h) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

i) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

j) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

k) Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

l) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

m) Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

n) Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2025.

Desp. 40 MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
3.3.90.00.00
2.500.0000.1300.00 - Superavit Fin. Ordinário

Desp. 40 MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
3.3.90.00.00
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

## 13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

| ITEM | | UNID. | QUANT. | COT. 01 | COT. 02 | COT. 03 | VALOR UNIT. MÉDIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Árvore de Natal Pixel Digital Dançante de 7m Altura Total<br><br>Deverá ser instalada uma árvore de natal pixel digital musical dançante, com estrutura de aço medindo 6m de altura x 4m de diâmetro da base e pelo menos 55cm de diâmetro do topo e mais 1m de altura referente a estrela (totalizando 7m); O mastro central deve ser feito de tubos de aço (com 1 polegada, 3/4 de polegada e espessura tubular de 1,50mm) treliçados com seção transversal quadrada e dimensões de 20cm x 20cm com acabamento pintado ou galvanizado para proteção contra intempéries; A base e o topo da árvore devem ser feitos com barra chata de aço de 2 pol x 1/4 pol pintadas ou galvanizadas para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas; Para reforço, os 4 raios da base devem ser feitos de tubo metálico retangular de 30mm x 50mm; O mastro utiliza um carrinho com rodas para poder | Und | 1 | 61.480,00 | 62.640,00 | 63.510,00 | 62.543,33 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | levantar e abaixar o círculo superior da árvore (em que a estrela também é fixado). Esse movimento é feito com auxílio de um guincho manual e cabo de aço, possibilitando assim o acesso para manutenção. A árvore deve ter um mecanismo para abaixar, e depois subir, todas as tiras e estrela, até uma altura mais baixa, para manutenção sem a necessidade de caminhão Munck; A iluminação da árvore deve ser feita por pixels que são leds que possuem uma tensão de funcionamento de 5V, diâmetro total de 12mm, grau de proteção IP68, são individualmente controlados através de um sinal digital e possuem cores RGB, ou seja, cores vermelho, verde e azul em cada led que quando combinadas permitem fazer praticamente todas as cores; Para encaixar os pixels no corpo da árvore devem ser usadas 42 tiras plásticas verdes com proteção UV e dimensões individuais de aproximadamente 6m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 70 furos de 12mm de diâmetro em cada tira com espaçamento de 8cm entre os furos; No corpo da árvore devem ser usados 2.940 pixels encaixados nos furos das 42 tiras plásticas (70 pixels por tira); A estrela deve ser dupla, com 1m de ponta a ponta e no mínimo 150 pixels, totalizando pelo menos 300 pixels no total das 2 estrelas (uma para cada lado da árvore) e devem ser feitas de polipropileno alveolar (poliondas) de 8mm de espessura, na cor branca com proteção UV; O sistema de controle elétrico deve possuir 2 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A cada, com chaveamento geral da<br><br>tensão de entrada das fontes e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema. Deve possuir também uma interface que é capaz de controlar os 3.240 pixels (2.940 pixels do corpo da árvore + 300 pixels da estrela) e 9.720 canais, já que cada pixel usa 3 canais, um para cada cor. A interface ainda deve receber o sinal sACN E1.31, que possui todos os 9.720 canais dos pixels e é enviado pelo microcomputador, e converter para o padrão WS2811, que é o protocolo usado pelos pixels, usando 43 saídas de sinais independentes, sendo 42 para as tiras e 1 para a estrela dupla, a uma taxa de atualização mínima de todos os canais de 40 vezes por segundo para garantir a suavidade dos efeitos; Todo o sistema deve ser controlado através de um microcomputador que envia o sinal para a interface, possui saída de áudio para a caixa de som e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos,<br><br>textos e cores estáticas. O sistema deve funcionar de forma automática todos os dias; As partes usadas no sistema de controle devem ficar dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; O show musical deve ser composto por 20 músicas ou uma média de 60 minutos, que devem ser sincronizadas através de programa específico para este fim (processo de Timecode) para criar os efeitos da árvore e da estrela de acordo com a música e<br><br>depois salvar os arquivos no microcomputador para reprodução.<br><br>Relação das musicas que devem ser instaladas.<br><br>1 - O Velhinho - https://www.youtube.com/watch?v=qkv0nEyTSNw<br><br>2 - Ó Pinheirinho de Natal - https://www.youtube.com/watch?v=stYGmYRwkpc<br><br>3 - Anoiteceu V2 - Natal - https://www.youtube.com/watch?v=k1aHu4-ycwg<br><br>4 - Bate o Sino - https://www.youtube.com/watch?v=uXmuhSZGGmQ<br><br>5 - Simone Natal Branco - https://www.youtube.com/watch?v=Udo9Ye6gw7g<br><br>6 - Crowder - White Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=rfdBCYsLM2U<br><br>7 - Kathryn Jones - Christmas Vacation - https://www.youtube.com/watch?v=RV28bevGRgk<br><br>8 - Lindsey Stirling - I Saw Three Ships - https://www.youtube.com/watch?v=YYS07xNCDfI<br><br>9 - Michael Buble - Winter Wonderland - https://www.youtube.com/watch?v=oIKt5p3UmXg<br><br>10 - Lindsey Sterling - Crazy for Christmas - https://www.youtube.com/watch?v=fvnUnjMegEI<br><br>Local de instalação será definido pela Coordenação de Natal.<br><br>figura E | | | | | | |
| 2 | Arranjo metálico construído com tubo de 20x20x1,5mm e vergalhão 10mm, tamanho da base 52x35cm e no topo 7cm com furo no centro de 2,5 cm altura 3,32m r as dois lado maior 4m e os lado menor 3,80m, pintado na cor branca.<br><br>Figura A | Und | 8 | 651,90 | 664,20 | 624,40 | 646,83 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Arranjo metálico construído com tubo de 15x15x1,3mm, no topo uma estrela de 5 pontas, tamanho da estrela 67cm ponta a ponta, lado maior 3m, lado menor 2,67m, largura da base 33cm, pintado na cor branca.<br><br>Figura B | Und | 4 | 190,80 | 194,40 | 198,00 | 194,40 |
| 4 | Abraçadeira nylon A 200x2,5mm EHC auto extinguível 94 V-2 faixa de temperatura: -35ºC A 85ºC resistência: calor, ácido e corrosão certificados: Ul pacote com 100 | Pac | 78 | 21,20 | 21,60 | 21,90 | 21,56 |
| 5 | Refletor led luz verde 150w 220v | Und | 2 | 222,60 | 226,80 | 229,95 | 226,45 |
| 6 | Cordão paralelo 2X1, 5 MM SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC. | M | 300 | 4,77 | 4,86 | 4,93 | 4,85 |
| 7 | Cordão paralelo 2X2, 5 MM SC NBR 123249 tensão 3000V CU+PVC. | M | 150 | 6,89 | 7,02 | 7,12 | 7,01 |
| 8 | Armação 1x1 galvanizado | Und | 2 | 43,46 | 44,28 | 44,90 | 44,21 |
| 9 | Roldada 72x72 | Und | 2 | 14,84 | 15,15 | 15,35 | 15,11 |
| 10 | Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de borracha –anti chama 750 V | Und | 50 | 11,66 | 11,88 | 12,02 | 11,85 |
| 11 | Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote | Pac | 50 | 3,55 | 3,62 | 3,70 | 3,62 |
| 12 | Caixa monofasica | Und | 1 | 214,15 | 218,20 | 221,20 | 217,85 |
| 13 | Interruptor diferencial DRS monofásico 30MA 3000ª | Und | 5 | 189,75 | 193,35 | 196,05 | 196,05 |
| 14 | Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado | M | 50 | 6,89 | 7,02 | 7,15 | 7,02 |
| 15 | Conector pirce para cabo multiplaexado cu ou 10/25 | Und | 6 | 19,08 | 19,45 | 19,71 | 19,41 |
| 16 | Arame galvanizado 18 | Kg | 8 | 43,46 | 44,30 | 44,90 | 44,22 |
| 17 | Arame queimado 12 | kg | 5 | 29,68 | 30,25 | 30,70 | 30,21 |
| 18 | Bastão Snowfall 1m luz branco 220v | Und | 30 | 79,50 | 81,00 | 82,15 | 63,43 |
| 19 | Conjunto 100 lâmpadas led luz morrno comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea | Und | 86 | 62,55 | 63,75 | 64,10 | 63,46 |
| 20 | Conjunto 100 lâmpadas led luz branco comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea | Und | 30 | 62,55 | 83,75 | 64,10 | 70,13 |
| 21 | Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w | Und | 36 | 44,52 | 45,40 | 45,99 | 45,30 |
| 22 | Plug fêmea com extensão | Und | 36 | 14,85 | 15,15 | 15,35 | 15,11 |
| 23 | Cascata 400 lâmpadas led luz branca fixo 31v, comprimento 9,5m potência 9w fio branco. | Und | 14 | 202,46 | 206,30 | 200,50 | 203,12 |
| 24 | Gancho 6mm | Und | 100 | 0,58 | 0,60 | 0,61 | 0,59 |
| 25 | Bucha 6mm | Und | 100 | 0,16 | 0,18 | 0,17 | 0,17 |
| 26 | Mangueira luminosa led luz branca 12mm, 30leds por metro 220v | M | 110 | 18,55 | 18,90 | 19,20 | 18,88 |
| 27 | Mangueira luminosa led luz morna 12mm, 30leds por metro 220v | M | 40 | 18,55 | 18,90 | 19,20 | 18,88 |
| 28 | Cabinho 6mm | M | 20 | 8,48 | 8,65 | 8,76 | 8,63 |
| 29 | Cabo de força para mangueira | Und | 20 | 27,56 | 28,08 | 28,50 | 28,04 |
| 30 | Contator 2x 32a cjx2 220A | Und | 1 | 307,40 | 313,20 | 318,00 | 312,86 |
| 31 | Disjuntor monofasico 32 a din | Und | 1 | 13,78 | 14,05 | 14,30 | 14,04 |
| 32 | Rele foto eletrico | Und | 1 | 37,10 | 37,80 | 38,35 | 37,75 |
| 33 | Base para rele | Und | 1 | 19,08 | 19,45 | 19,75 | 19,42 |
| 34 | Mangueira corrugada ½ | M | 50 | 2,02 | 20,06 | 2,08 | 8,05 |
| 35 | Caixa multi uso 250x160x120 para provisório | Und | 1 | 75,26 | 76,70 | 77,75 | 76,47 |
| 36 | Estrela Sputinik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo ou Tomada com Movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco | Und | 8 | 439,90 | 448,20 | 455,00 | 447,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. POtência minima de 7Watts. Leds na cor RGB com no minimo 2metros de fio de tomada. | | | | | | |
| 37 | Serviço de mão de obra compreendendo:<br><br>- I**nstalação da Decoração Natalina 2025**, incluindo todos os elementos decorativos fornecidos, conforme layout, cronograma e locais previamente definidos pela Secretaria solicitante.<br><br>**- Manutenção corretiva da decoração natalina durante o período de exibição**, com frequência mínima de uma visita semanal, para garantir pleno funcionamento dos elementos decorativos instalados (iluminação, estruturas, suportes, entre outros), com reposição ou ajuste imediato de componentes danificados ou com mau funcionamento.<br><br>**- Emissão e apresentação da documentação técnica obrigatória**, conforme exigências legais e normativas vigentes, incluindo:<br><br>**CRT (Certidão de Registro de Técnico) / ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** de execução da instalação, emitidas por profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU).<br><br>**- Retirada integral da Decoração Natalina**, após o período de exibição, obedecendo ao cronograma de desmontagem a ser definido e fornecido pela Secretaria solicitante, com a devida organização e acondicionamento dos itens decorativos. | Und | 1 | 19.189,75 | 19.552,00 | 19.990,00 | 19.577,25 |

Para a definição do valor de referência desta contratação, foi considerada a média dos três orçamentos obtidos junto a fornecedores do serviço em questão. A pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas, tendo em vista a natureza específica do objeto, que dificultou a obtenção de referências em bases oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sistema Farol do TCE. Ressalta-se que, após consulta a essas plataformas, não foram localizadas contratações similares que pudessem subsidiar a estimativa de preços.

## 14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

## 15. RESSALVA

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 26/09/2025 16:57:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**IVAN CARLOS GIROTTO**
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**